



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 288/2016 AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE ENTORPECENTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE ITAPOÁ - CONSEPI, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE ENTORPECENTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE ITAPOÁ - FUNSEPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, de Entorpecentes, Trânsito e Mobilidade Urbana de Itapoá - CONSEPI e do Fundo Municipal de Segurança Pública, de Entorpecentes, Trânsito e Mobilidade Urbana de Itapoá - FUNSEPI.

O presente Projeto de Lei, elaborado pelo poder público local, em conjunto com diferentes atores sociais envolvidos, é resultado de diversas reuniões sobre o tema, buscando maior controle social preventivo de diversas violências e diferentes modalidades de delitos praticados na cidade.

A constituição do Conselho Municipal de Segurança Pública como um órgão de participação, com poder deliberativo sobre a política municipal de segurança, atendendo a uma demanda social há muito acalentada pela sociedade Itapoense, qual seja, o estabelecimento de novas relações sociais mais seguras e menos violentas.

O objetivo é criar um Conselho atuante capaz de buscar soluções as várias questões ligadas à criminalidade, na venda de entorpecentes e no aumento do uso de drogas, englobando ações de mobilidade urbana e do trânsito.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 11 de julho de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL